

**PORTARIA Nº 117/2020**

*“Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 053/2017 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELENILCE PEREIRA NOGUEIRA.”*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 5º da CRFB/1988 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ELENILCE PEREIRA NOGUEIRA, CPF nº 457.665.337-72, efetiva no cargo de Professor A, Nível VI, matrícula nº 343, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.00418R1, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade* com os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
SALÁRIO BASE - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.067,42
TRIENIO (50%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	533,71
Gratificação de Regência de Turma (25%) - Art. 1º Lei nº 1.570/2013	266,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.867,99</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 22 de outubro de 2020.

**MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO**  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019